



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

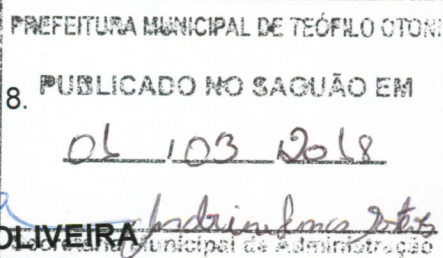
PORTARIA Nº 18/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA EDNA
SCHAPER JULIVALDO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **EDNA SCHAPER JULIVALDO**, matrícula 7021, inscrita no CPF sob o nº 501.512.746-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível III, Grau Q,.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2018.



M. S. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO